

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil Secretaria-Executiva da Casa Civil Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO № 03/2023/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00088.001123/2020-05

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS, QUE FAZEM ENTRE SI E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA VIVER EVENTOS LTDA.

CONTRATO № 29/2022

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos Substituto da Secretaria de Administração, Senhor CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 287.831.231-72, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, e a empresa VIVER EVENTOS LTDA, CNPJ nº 04.274.005/0001-63, com sede no SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 350/351, CEP: 71.503-501 e telefone: (61) 3468-8617, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. VIVIANE BENNET VITORINO DE MATTOS, CPF nº 536.912.531-72, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022, consoante consta do Processo nº 00088.001123/2020-05, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 03 de junho de 2024, ou até a conclusão do processo para a nova contratação, o que primeiro ocorrer, com respaldo no disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de R\$ 5.961.542,46 (cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Naturezas da Despesa: 339039; e Notas de Empenho: 2023NE930 de 26 de maio de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como as dos Termo Aditivo nº 01 e 02, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Diretor de Recursos Logísticos Substituto Presidência da República

VIVIANE BENNET VITORINO DE MATTOS

Viver Eventos Ltda



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE BENNET VITORINO DE MATTOS, Usuário Externo, em 29/05/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a), em 29/05/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 4288183 e o código CRC 7A874C5F no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00088.001123/2020-05

SUPER nº 4288183